

Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA Gabinete do Diretor Campus Sumé

Rua Luiz Grande, S/N – Frei Damião – CEP 58540-000 – Sumé-PB Fone: (83) 3353.2324 – Fax: (83) 3353.2033 www.cdsa.ufcg.edu.br – cdsa@ufcg.edu.br

Portaria CDSA Nº 023, de 07 de maio de 2010.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição,

Resolve:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento da Gerência de Assuntos Estudantis, GAE/ Central de Atendimento ao Aluno, conforme quadro abaixo:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h-14h	Paulo	Paulo	Paulo	Rivaldo	Rivaldo
13h-19h	Rivaldo	Rivaldo	Rivaldo		Paulo
15h-21h				Paulo	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Márcio de Matos Caniello Diretor *pro tempore* do CDSA